



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.788 , DE 08 DE JUNHO DE 1.994

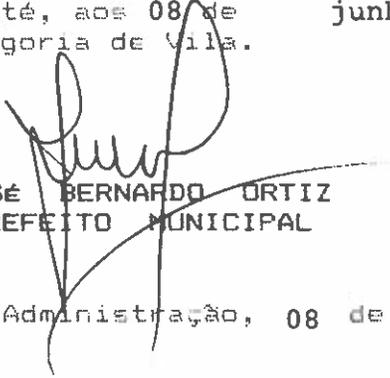
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor. Dr. DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

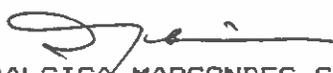
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO, digníssimo Procurador Geral do Estado, que, no próximo dia 09 de junho de 1994, estará visitando Taubaté, a fim de presidir a solenidade de instalação do XIX Curso Regional de Atualização Jurídica, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 08 de junho de 1994.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO